DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Demonstrativos de receitas e despesas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n° 4.863, de 30 de julho de 2019.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área que especifica.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor Alex Rogério Camargo de Lacerda, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

- considerando o disposto no art. 5º, XXIV, da Constituição da República, o disposto no art. 5º, alíneas "i" e "m" e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941;

- considerando o art. 2°, V, da Lei n° 4.132, de 10 de setembro de 1962,

DECRETA

Art. 1º- Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, visando a implantação de Centro de Eventos Municipal, ou para futuras construções de moradias, os lotes de n° 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34,

35, 36, 37, 38, 39, 40 ,41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55, que

perfazem uma área total de 34.237,63 m², dentro da maior porção de 227.396,23 m², matriculado sob o n° 37.885, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapeva, no loteamento Chácaras Santa Elisa, localizado no Bairro Ribeirão Bonito, nesta cidade de Itaberá, de propriedade de Paulo Henrique Melo Lima, conforme Memorial Descritivo anexo.

Art. 2º- A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 3º- Fica o Setor Jurídico Municipal autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação, de forma amigável ou judicial, se for o caso.

Art. 4º- As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaberá, em 30 de julho de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 30 do mês de julho do ano de 2019, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 30 do mês de julho do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas Oficial Administrativo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2018 A JUN/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	
RECEITA TRIBUTÁRIA	424.976,74	488.921,34	439.820,93	570.646,77	421.359,31	436.117,21	373.728,06	670.348,79	461.340,48	463.756,03	865.734,37	424.335,82	6.041.085,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.385,16	52.651,99	49.400,13	51.082,46	53.564,65	64.291,59	56.901,70	61.917,72	60.616,04	65.497,97	74.319,22	63.416,63	704.045,26
RECEITA PATRIMONIAL	18.111,36	17.446,02	14.217,82	15.281,08	13.504,83	18.540,52	9.651,23	9.615,36	8.898,97	8.648,72	7.942,02	6.351,37	148.209,30
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.707.871,26	4.108.475,23	4.051.950,32	4.841.635,67	3.798.826,46	6.060.062,86	5.148.210,33	4.900.038,82	4.644.435,71	4.716.494,08	4.440.989,36	3.998.980,15	55.417.970,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.589,70	20.252,17	24.113,54	24.400,72	16.842,94	30.793,55	18.144,95	23.818,34	16.245,36	23.132,61	18.103,99	20.069,24	249.507,11
TOTAL RECEITAS CORRENTES	5.214.934,22	4.687.746,75	4.579.502,74	5.503.046,70	4.304.098,19	6.609.805,73	5.606.636,27	5.665.739,03	5.191.536,56	5.277.529,41	5.407.088,96	4.513.153,21	62.560.817,77
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDE	643.549,24	591.436,24	577.452,23	723.917,38	610.837,76	736.813,63	886.349,20	767.194,20	679.660,96	718.506,50	678.048,17	596.603,91	8.210.369,42
TOTAL DEDUÇÕES	643.549,24	591.436,24	577.452,23	723.917,38	610.837,76	736.813,63	886.349,20	767.194,20	679.660,96	718.506,50	678.048,17	596.603,91	8.210.369,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.571.384,98	4.096.310,51	4.002.050,51	4.779.129,32	3.693.260,43	5.872.992,10	4.720.287,07	4.898.544,83	4.511.875,60	4.559.022,91	4.729.040,79	3.916.549,30	54.350.448,35

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.190], PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 389 de 2018

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Saúde Exercício: 2019

Anexo V

Período: 01/04/2019 até 30/06/2019

R$ 1

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	5.842.760,00	3.130.953,37
Transferências da União	23.180.000,00	8.965.043,46
Transferências do Estado	26.044.000,00	12.666.772,60
Total	55.066.760,00	24.762.769,43

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	8.260.014,00	3.714.415,41

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	15.706.325,00	28,52 %	10.260.028,88	41,43 %	7.509.842,08	30,33 %	7.224.520,87	29,17 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			10.260.028,88	41,43 %	7.509.842,08	30,33 %	7.224.520,87	29,17 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde Versão 2019

Page 1 of 1